

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e oito minutos do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Relatório Parcial do Comitê de Auditoria; **Assuntos Informativos:** **4)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **5)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; **6)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 5, 3 e 6. **Item 2)** As atas das reuniões ordinárias 191ª, 197ª, 198ª e 200ª foram aprovadas pelos membros do Comitê. **Item 3)** Os membros do Coaud deram início às discussões para a elaboração do Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, de acordo com o § 1º do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, que trata do desempenho das atribuições do Comitê relativo ao período de janeiro a outubro de 2023. Na ocasião, tendo em vista a publicação da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os membros decidiram manter a confecção do referido Relatório, considerando que o documento está previsto no Regimento Interno da Fundação e no Plano Anual de Trabalho deste Comitê. Complementarmente, eles deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 85:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e nos termos do inciso I do art. 52 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a exclusão do § 1º do art. 54 do Regimento Interno da Funpresp-Exe. **Item 4)** O colegiado tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 5)** Foram disponibilizadas aos membros do Coaud as atas da 486ª a 488ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 18 de outubro de 2023, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 14h48, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e

aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 19/10/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/10/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127757** e o código CRC **294DC8B9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000109/2023-98

SEI nº 0127757

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>